JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	FEVEREIRO	2019	27

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº 49070-642/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudo para atualizar a quilometragem das linhas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, com a finalidade de servir de base para o cálculo da taxa de fiscalização, reajustes tarifários, coeficientes de fiscalização e outros afins.

Art. 2° Designar os servidores a baixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Artur Cesar Nogueira – CPF nº 088.161.664-87;

II. Lummar Pereira Vieira – CPF nº 111.801.944-03; e

III. Ricardo Marinho da Silva – CPF nº 081.487.874-17.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para emitir relatório.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de fevereiro de 2019.

Lailson Ferreira Gomes

Diretor-Presidente